



## **PORTARIA SES Nº 149/2018.**

Define o repasse dos recursos financeiros da Política de Incentivo Estadual à Qualificação da Atenção Secundária e Terciária em Saúde (PIES-AST), ao Hospital São João Batista de Nova Prata, hospital situado em município sob gestão municipal, para o período de Abril a Dezembro de 2018, conforme Resolução CIB/RS nº. 652/2012.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições e considerando:

a Lei nº 8080/1990 que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;

a Lei Complementar nº 141/2012 que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

a Portaria SES/RS nº 404/2008, de 15 de agosto de 2008, que aprova os critérios gerais para habilitação aos incentivos previstos na Ação de Apoio aos Hospitais Vinculados ao SUS,

a Resolução nº 652/2012 – CIB/RS, de 19/11/2012, que define as Diretrizes do Financiamento de Atenção Secundária e Terciária em Saúde (PIES-AST) e Pactua a Metodologia de Alocação dos Recursos Estaduais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Definir, para o período de Abril a Dezembro de 2018, os valores do financiamento com recursos estaduais dos incentivos previstos na Resolução nº 652/2012 – CIB/RS e Portaria SES/RS nº 404/2008, a serem repassados ao Hospital São João Batista de Nova Prata, Hospital Filantrópico, conforme Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** – Os recursos financeiros serão transferidos, do Fundo Estadual de Saúde – FES ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, conforme habilitações e disponibilidade financeira do Estado.

§ 1º: Os valores previstos para o período serão repassados em parcelas mensais, conforme Anexos I dessa Portaria.

**Art. 3º** – A prestação de contas se dará através do RGMS – Relatório de Gestão Municipal de Saúde.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de abril de 2018.

FRANCISCO A. Z. PAZ  
Secretário de Estado da Saúde



**GOVERNO DO ESTADO**  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

<b>CRS</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>HOSPITAL</b>	<b>INCENTIVOS HABILITADOS</b>	<b>PRIMEIRA PARCELA</b>	<b>DEMAIS PARCELAS</b>
5	Nova Prata	HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA	SERVIÇOS INTEGRADOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE OLTALMOLOGIA	96.000,00	48.000,00